

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL**

CÓPIA

TERMO DE PENHORA

Em **08 de março de 2004**, às **14:00 horas**, no Cartório do 5º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sito no pavimento térreo do Edifício do Forum local, onde presente se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO CARLOS TÁFARI**, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível desta Comarca, comigo escrevente, ao final nomeado e assinado, tendo em vista a indicação de bens pela credora, nos termos do Art. 659, § 5º do Código de Processo Civil, conforme certidão de fls. 78, 78 verso, 79, 80, 80 verso, 81, 82, 82 verso e 83 dos autos **AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**, feito nº **1847/2002**, que **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.**, CNPJ(MF) nº 51.855.716/0001-01, com sede à Avenida Murchid Homsy, nº 1404, nesta cidade move contra **JOSÉ ADAUTO CRHISTÓFORI**, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF. nº 734.176.027-34 e RG. nº 576.350-SSP/ES, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº 22, cidade de Alegre - ES, pelo MM. Juiz foi **DETERMINADO QUE SE LEVASSE A TERMO A PENHORA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre os seguintes bens: **“1) Um imóvel sito à Rua Romualdo Nogueira da Gama, constante do Imóvel “A” do desmembramento, nesta cidade, construção comercial retangular, medindo 20,58 metros quadrados de área total, tendo 3,050 metros de frente onde se confronta com a Rua Romualdo Nogueira da Gama, 3,050 metros de fundos onde divide com o imóvel “C”, lateral direita 6,750 m., limitando-se com o outorgado comprador José Adauto Christófori e 6,750 metros na lateral esquerda limitando-se com Orlando Monteiro Santos, edificada em terreno de iguais medidas. Imóvel de propriedade de José Adauto Christófori, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Vauíta Catein Christofori, residentes e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº 22, cidade de Alegre - ES, esclarecendo que o referido imóvel é objeto de hipoteca, conforme R.5-6484, tendo como outorgada credora Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ. nº 57.497.539/0001-15, com sede na Avenida Queiroz dos Santos, nº 1717, cidade de Santo André - SP - Matriculado sob o nº 6484, livro 2 AG, Folha 18 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alegre - ES; 2) Um imóvel constante do imóvel “A” do desmembramento, à praça Ruy Barbosa, nesta cidade, referente a um lote de terras medindo 5,00 m. de frente e fundos, por 10,70 m. no lado direito, 10,80 m. no lado esquerdo, com área total de 53,75 m2, aforados ao Bispado de Cachoeiro de Itapemirim, limitando-se pela frente com a praça, fundos com Dr. Antonio Rambalduci, lado direito com Ezio Santos e esquerdo com os transmitentes. Imóvel de propriedade de José Adauto Christófori, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Vauíta Catein Christofori, residentes e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº 22, cidade de Alegre - ES, esclarecendo que o referido imóvel é objeto de hipoteca, conforme R.7-5541, tendo como outorgada credora Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ. nº 57.497.539/0001-15, com sede na Avenida Queiroz dos Santos, nº 1717, cidade de Santo André - SP - Matriculado**

sob o nº 5541, livro 2 AB, Folha 275 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alegre - ES e 3) Um imóvel sito à praça Ruy Barbosa, nesta cidade, constante do imóvel "A" do desmembramento, que é a casa para residencia de familia, tendo sacada na frente, quartos, salas, cozinha; mais dependencias de empregada ou mesmo para familia, no terraço ao lado, situado este imóvel "A" no pavimento superior do prédio, medindo 13,90 m de frente; 13,90 m de fundos, 10,80 m dos lados direito e esquerdo, com área total de 180,90 m2 (cento e oitenta metros e noventa decímetros quadrados), fazendo parte deste imóvel "A", uma escada do lado direito, que mede 1,1 m de largura e outra escada do lado esquerdo, medindo 1,00 m de largura, ambas de acesso à casa mencionada nesta matrícula, cujo imóvel divide pela frente com a Praça Ruy Barbosa, lado direito com Ezio Santos, lado esquerdo com José Bolelli fundos com quem de direito. Imóvel de propriedade de José Aduino Christófori, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Vauíta Catein Christofori, residentes e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº 22, cidade de Alegre - ES, esclarecendo que o referido imóvel é objeto de hipoteca, conforme R.6-5910, tendo como outorgada credora Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ. nº 57.497.539/0001-15, com sede na Avenida Queiroz dos Santos, nº 1717, cidade de Santo André - SP - Matriculado sob o nº 5910, livro 2 AD, Folha 75 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alegre - ES". NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Ru (Roselane Maria Furegati Leite), Escrevente Técnico Judiciário, que digitei. Eu, _____ (Isaac Ferreira da Silva Júnior), Escrivão -Diretor, conferi e assino.

ANTONIO CARLOS TÁFARI
Juiz de Direito

Ru 22/03/04
57.497.539-15